



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE
INTERNO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 002/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/CMX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018/CMX

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Contrato Administrativo nº 03/2018/CMX, celebrado entre a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará e a empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELLI - EPP, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 02/2018/CMX, Pregão Presencial nº 02/2018/CMX, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública Municipal, nos seguintes sistemas informatizados: Contabilidade Pública Integrada e Sistema Integrado de Pessoal, destinado à atender a necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integralidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo nº 03/2018, ou documento hábil substitutivo, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 01 de Março de 2018.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno